

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** ATLÉTICO CLUBE ITA - CLUBE ITA

**ENDEREÇO:** RUA ÂNGELO BOSS, 187, BAIRRO BAIMINAS

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**CNPJ:** Nº 27.072.750/0001-25

**PROCESSO:** Nº 86558/2023/2023 – DATA: 15/12/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01515 - SERIE E - DATA 05/12/2023

**INFRAÇÃO:** FUNCIONAMENTO DE PISCINA COLETIVA DO ESTABELECIMENTO SEM A PRESENÇA DE UM SALVA VIDAS HABILITADO.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 315, INCISO X, 370, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS, E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de fevereiro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária, já que não houve apresentação de recurso no prezo legal. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de dezembro de 2024.

**Cyntia Zucolotto Barros**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**